



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021208291535026004040 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *297689 *0043*.

Goiânia, 27 de setembro de 2012.

Em Test^o da Verdade.

João Alves Soares - Escrevente

2º Tabelionato de Notas

João Alves Soares

Escrevente

Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1715

Folha: 90

Protocolo: 158.432

Via: Original

Cartorário: 6-6



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA

ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (28/12/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como outorgantes vendedores, **JOÃO MIGUEL TEIXEIRA**, brasileiro, aposentado, CI RG n.º 110.788/GO e CPF n.º 088.874.701-20 e sua mulher, **JOVINA DA ROCHA TEIXEIRA**, do lar, CI RG n.º 181.071/SIC-GO e CPF/MF n.º 575.857.501-10, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta capital; e, de outro lado, como outorgado comprador, **RAUL DA COSTA CHAVES JUNIOR**, brasileiro, gerente de operações, portador da CI RG n.º 1.606.230/SSP-GO e do CPF/MF n.º 341.326.001-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a sra. **ANGELA TORREAL FONSECA**, residente e domiciliada nesta capital, na Rua U-53, quadra 15, lote 12, Setor União; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores, me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **Um lote de terras para construção urbana de nº 24 (vinte e quatro), da quadra 105 (cento e cinco), situado à Rua Antuérpia, no JARDIM EUROPA, nesta capital, com a área 388,45 metros quadrados, sendo: 12,06 metros de frente e fundos, com o lote 23; 32,21 metros dos lados, com os lotes 25 à direita e 21 à esquerda;** havido por compra feita a Luiz Carlos dos Santos, sua mulher e outros, conforme escritura, tomada no livro 538, fls. 358/360, em 23.10.1978, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, sob nº **R1-22.519**; Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia, sob nº 31908701400003, no valor de R\$70.802,56; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, ao Outorgado Comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**, importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1715
Folha: 91
Protocolo: 158.432
Via: Original
Cartorário: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Renata Franco de Castro, Escrevente

do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se à apresentação da Certidão negativa do Cartório Distribuidor. De tudo dou fé. O I.S.T.I. nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de ônus e a do Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 0 da verdade.

Goiania, 28 de dezembro de 2011

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

João Miguel Teixeira
JOÃO MIGUEL TEIXEIRA

Raul da Costa Chaves Junior
RAUL DA COSTA CHAVES JUNIOR

Jovina da Rocha Teixeira
JOVINA DA ROCHA TEIXEIRA

Emolumentos 879,27
Taxa Judiciária 51,25
Data da Receita 28/12/2011
Rubrica da Autoridade Expedidora



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021208291535026004041 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *297662 *0043*

Goiania, 27 de setembro de 2012.
Em Testº 1 da Verdade.

João Alves Soares - Escrevente



2º Tabelionato de Notas

João Alves Soares

Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157, Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS